

PARECER CÂMARA DE GRADUAÇÃO - CEPE

Origem:	Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Para:	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE
Assunto:	Alteração do PPC do Curso de Matemática de Paranaguá
Protocolo nº:	18.091.274-6

Histórico

Trata-se de Alteração do PPC do Curso de Matemática de Paranaguá – Protocolizado Nr. **18.091.274-6**.

Processo com 229 páginas, instruído com os seguintes documentos:

- 1) Ata do Colegiado de Matemática;
- 2) PPC do Curso de Matemática;
- 3) Parecer sobre Adequação do PPC de Matemática;
- 4) Memorando 005/2021 do Colegiado datado de 14/09/2021;
- 5) Parecer do Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação;
- 6) Ata do Conselho de Área CCHBE em que aprova o Parecer da Comissão sobre alterações no PPC;
- 7) Despacho da Direção do CCHBE;
- 8) Despacho da Direção de Ensino a Secretaria dos Conselhos.

2 - Análise

Acerca das Deliberações do CEE-PR para:

Sobre a Educação das Relações Étnico-Raciais para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana: estão contempladas na ementa da disciplina de Sociologia da Educação. A Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras como

disciplina obrigatória nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, está contemplado pela disciplina de Fundamentos da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Sobre a Educação Ambiental: estão contempladas nas ementas das disciplinas de Metodologia do Ensino de Matemática I e Metodologia do Ensino de Matemática II, prevê também a oferta da disciplina optativa Matemática Ambiental.

Sobre Educação em Direitos Humanos: estão contempladas na ementa da disciplina de Sociologia da Educação.

A Matriz Curricular do Curso está organizada em Hora Relógio.

Sobre a **Meta 12.7** do Plano Nacional de Educação - PNE/2014-2024: Assegurar, no mínimo, 10% do total da Carga horária exigidos para graduação em Programas e projetos de extensão universitária, a Câmara de Ensino de Graduação em consonância com análise da Câmara de Extensão e observada a Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR aponta que:

A Curricularização da Extensão está descrita nas folhas 27-30 do PPC e apresenta um quadro com todas as disciplinas que ofertam extensão e foram encontradas inconsistência no tocante à carga horária destinada à extensão. Foi realizado contato com a Direção de Centro e Coordenação de Curso para diligências e foi identificado um erro de soma na tabela. A Coordenação de Curso enviou nova versão do PPC que anexamos a este parecer.

No ementário, folhas 47 – as disciplinas que desenvolverão extensão mencionam a atividade na ementa, com exceção da Disciplina de iniciação a Extensão.

Apesar de atender as necessidades de organização das ACECs, nas páginas 154-157 do Regulamento do Colegiado do Curso, consta um capítulo sobre a

Curricularização com informações que não conferem com o Regulamento apresentado anteriormente, em especial as informações contidas no artigo 20.

Neste sentido, a Câmara de Ensino de Graduação reforça o contido na Análise da Câmara de Extensão e recomenda a adequação do regulamento de curricularização da extensão.

3 - Conclusão

Em face ao apresentado, somos de parecer favorável à aprovação do **Projeto Pedagógico do Curso de Matemática** do Campus de Paranaguá.
É o parecer.

Paranavaí, 05 de outubro de 2021

Alcemar Rodrigues Martello
Ericson Raine Prust
Jackelyne Corrêa Veneza
Marlete dos Anjos Silva Schaffrath
Teone Maria Rios de Souza Rodrigues Assunção